

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 141/2025

OBJETO
Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos (ítems personalizados) para atender às demandas do evento " Agosto Dourado - Proteger e incentivar a amamentação nos territórios indígenas: Um cuidado de todos! ", com realização prevista para o período de 01 a 29 de agosto de 2025 . O evento tem como objetivo alcançar aproximadamente 200 participantes , com atividades desenvolvidas em Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) vinculadas ao DSEI/MGES. As ações contarão com a participação de uma equipe multidisciplinar, composta por farmacêuticos, técnicos de enfermagem, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, entre outros profissionais da saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 do dia 18/07/2025	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 17/07/2025 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS¹, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento**.

1.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL**. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO A SER CONTRATADO

MATERIAL PERSONALIZADO/CAMISETAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	QUANT

¹ [Regulamento de Compras da Agsus](#)

1	● Cor: Branca ● Tamanho: P ● Modelo: Gola careca, manga curta, corte unissex ● Tecido: Malha tipo dry-fit, 100% poliamida, gramatura mínima de 140 g/m² ● Personalização: Impressão em técnica de <i>transfer</i> (sublimático ou serigráfico) na parte frontal, traseira e mangas, conforme arte visual aprovada pelo DSEI MG/ES	UND	40
2	● Cor: Branca ● Tamanho: M ● Modelo: Gola careca, manga curta, corte unissex ● Tecido: Malha tipo dry-fit, 100% poliamida, gramatura mínima de 140 g/m² ● Personalização: Impressão em técnica de <i>transfer</i> (sublimático ou serigráfico) na parte frontal, traseira e mangas, conforme arte visual aprovada pelo DSEI MG/ES	UND	80
3	● Cor: Branca ● Tamanho: G ● Modelo: Gola careca, manga curta, corte unissex ● Tecido: Malha tipo dry-fit, 100% poliamida, gramatura mínima de 140 g/m² ● Personalização: Impressão em técnica de <i>transfer</i> (sublimático ou serigráfico) na parte frontal, traseira e mangas, conforme arte visual aprovada pelo DSEI MG/ES	UND	80

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de 30 dias (ou até a prestação do serviço), após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Itens personalizados: entregar até o dia 22/07/2025 na sede do DSEI MGES: Avenida Piracicaba, nº 325, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG - CEP: 35020-430.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão e entrega satisfatória dos serviços, no prazo de até 30 dias, através de transferência bancária, PIX, boleto ou pagamento à vista.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 77, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 10 de junho de 2025.

8. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA PELOS QUAIS UM BEM DEVE SER ENTREGUE OU UM SERVIÇO DEVE SER PRESTADO E AMOSTRAS

8.1. Não se Aplica

9. DA PROPOSTA

9.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **às 23h59 do dia 18/07/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

9.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 17/07/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

9.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

9.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
E-mail do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002**